



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: 2º Sgt PM LUIS PAULO SOARES LINS

Telefone: (51) 98437-6944

E-mail: luis-lins@bm.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

A necessidade identificada, que originou a demanda desta contratação, diz respeito à adequação das instalações do prédio que serve como sede para o recém-instituído Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Delta do Jacuí, no município de Alvorada/RS. Este imóvel, anteriormente pertencente à CEEE Equatorial, foi recebido pela Brigada Militar em condições precárias após a privatização da estatal, necessitando de reforma ampla e irrestrita.

Mais especificamente, a presente contratação visa à reforma do setor 03 do prédio, o qual era previamente utilizado como garagem de caminhões da CEEE e para a guarda de materiais elétricos e componentes. Este setor será transformado em ambientes essenciais para o funcionamento do CRPO: sala P4 de logística e patrimônio, almoxarifado, vestiário masculino e feminino, e refeitório do efetivo.

A necessidade identificada, que originou a demanda desta contratação, diz respeito à adequação das instalações do prédio que serve como sede para o recém-instituído



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Delta do Jacuí, no município de Alvorada/RS. Mais especificamente, a contratação visa o Fornecimento, Fabricação e Instalação de Portas de Vidro (Boxes) e Vidraçarias diversas em esquadrias (portas, janelas e vitrôs) no Setor 03 – P4 Logística e Patrimônio. O imóvel foi recebido em condições precárias, com esquadrias sem vidro ou com vidros danificados, o que compromete a segurança, a funcionalidade e a privacidade, especialmente nos boxes de banho, os quais possuíam portas de madeira, inadequadas para áreas molhadas. A reforma é vital para a plena e segura operação da nova unidade.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em questão está alinhada com o planejamento estratégico da Brigada Militar de proporcionar infraestrutura adequada e funcional para suas unidades operacionais, especialmente em face da criação de novos comandos regionais como o CRPO Delta do Jacuí. Embora a previsão específica desta contratação possa não constar de forma explícita no Plano de Contratações Anual no momento devido à sua natureza de urgência decorrente da precariedade do imóvel recém-adquirido, a necessidade de adequação de infraestrutura é uma diretriz permanente da Administração para garantir as condições de trabalho e operação da tropa.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a escolha da solução mais adequada, os requisitos essenciais da contratação são: Técnicos/Funcionais:

1. Vidro de Segurança: Exigência de Vidro Temperado 8mm para os 02 (dois) Boxes de Chuveiro, em conformidade com as normas ABNT NBR 14207 e NBR 14698.
2. Privacidade: O vidro dos boxes deve ser opaco/translúcido (Jateado ou Fantasia).
3. Durabilidade/Segurança: Acessórios e ferragens dos boxes devem ser em material não corrosivo (Aço Inox 304 ou Alumínio Anodizado), incluindo puxador e mola aérea/amortecedor superior para evitar batidas e controlar o fechamento. [OBJ]
4. Outros Vidros: Fornecimento e instalação de 84 peças de Vidro Temperado/Laminado 4mm (Portas) e Vidro Comum/Fantasia 4mm (Janelas/Vitrôs). [OBJ]

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

A necessidade exige um serviço de fornecimento, fabricação e instalação de materiais específicos (vidro de segurança e ferragens) por empresa especializada.

Solução Identificada: Contratação de empresa com expertise em vidraçaria que ofereça o fornecimento do material (Vidro Temperado 8mm, acessórios, etc.) e a mão de obra qualificada para a instalação conforme as normas da ABNT.

Alternativas Avaliadas e Descartadas:

Contratação Separada (Material vs. Serviço): Descartada, pois a aquisição de vidros sob medida e a instalação são intrinsecamente ligadas. A contratação em lote único garante a garantia integral sobre o material e a qualidade do serviço.

Solução em Alvenaria/PVC: Descartada, pois o projeto do vestiário e as esquadrias de portas/janelas existentes demandam o uso de vidros para funcionalidade e iluminação.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Total de Peças de Vidro (Consolidadas): 72 unidades, incluindo boxes, portas e janelas.

Principal: 02 (duas) Portas Pivotantes em Vidro Temperado 8mm (Boxes de Chuveiro).

Detalhe: 10 (dez) vidros para portas de alojamento e 60 (sessenta) vidros para janelas/vitrôs.

VI – ESTIMATIVA DE VALOR

Valor Estimado Global: R\$ 7.032,66 (sete mil e trinta e dois reais). A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada de forma técnica, com base em pesquisa de mercado e em conformidade com os parâmetros da normativa da CELIC que trata da precificação das compras públicas. Para tanto, foram realizados 03 (três) orçamentos em junto a empresas especializadas no ramo de vidraçaria da região metropolitana de Porto Alegre no mês de outubro de 2025, buscando a solução com o valor médio de mercado para os serviços necessários. O valor é preliminar e será confirmado por meio de cotações para a dispensa de licitação.

VII – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

Não Parcelamento (Solução por Lote Único): O objeto é indivisível e deve ser contratado em lote único. A aquisição e a instalação dos vidros sob medida são atividades de alta complexidade e que exigem responsabilidade técnica única sobre o fornecimento do material (corte, têmpera) e o assentamento nas esquadrias. O parcelamento em lotes separados comprometeria a garantia e dificultaria a responsabilização em caso de falha ou quebra.

VIII – RESULTADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

Funcionalidade: Plena utilização dos vestiários e ambientes com vidros instalados, garantindo a iluminação e ventilação adequadas.

Segurança: Instalação de vidros temperados (vidros de segurança) nos boxes e portas, conforme NBR, minimizando riscos de acidentes.

Privacidade: Boxes de banho com vidro opaco/translúcido (Jateado/Fantasia), garantindo o direito à intimidade do efetivo.

Institucional: Adequação das instalações da nova sede, garantindo condições de trabalho e convívio para a tropa.

IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Elaboração do Termo de Referência (TDL 013) com detalhamento técnico.

Obtenção de cotações de preços para formalização da dispensa de licitação.

Exigência de Vistoria Técnica Prévia (ou Declaração de Renúncia), conforme Anexo VI, para que a Contratada confira os vãos das esquadrias antes da fabricação dos vidros.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento, não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes que possam interferir de forma significativa no planejamento ou execução desta demanda. A restauração do reboco já foi concluída, as portas janelas estão em fase final de instalação, e a presente contratação se apresenta como uma etapa complementar e essencial para a funcionalidade do espaço. Futuras contratações de acabamento (pintura, revestimentos de piso, instalação de louças e metais) serão realizadas após a conclusão dos serviços de alvenaria e funilaria, e serão planejadas em etapas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

subsequentes. comunicação e coordenação com a equipe responsável pela gestão do imóvel são contínuas para identificar qualquer interdependência futura.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos: Geração de resíduos de vidro (cacos) e embalagens. Medidas Mitigadoras: A Contratada será obrigada, conforme Termo de Referência, a promover a coleta e o descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados pelo serviço, em conformidade com as políticas de gestão de resíduos sólidos.

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é VIÁVEL. Demonstra-se estar em consonância com a necessidade institucional urgente de adequação da nova sede, possui solução técnica detalhada e segura (Vidro Temperado 8mm Jateado, NBR 14207) e enquadra-se no limite de valor para contratação direta via dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).